



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº11/2022

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“Providenciar a demarcação com alambrado no espaço utilizado por frequentadores da Praça Dirce Gomes, para a prática de futebol “society”, no Bairro COHAB Dr. Gilmar.”

Justificativa:

Senhor Prefeito,

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a demarcação com alambrado no espaço utilizado por frequentadores do local, para a prática de futebol “society”, na Praça Dirce Gomes, no Bairro COHAB Dr. Gilmar.

O bairro não tem espaço de lazer nem de práticas ao esporte, e por essa razão moradores dali tem utilizado um espaço na Praça Dirce Gomes para praticar futebol “society”. Essa prática é quase diária, tornando a atração do bairro aos fins de semana.

Por tudo isso, com o propósito de proporcionar melhores condições de uso do referido espaço, com mais segurança e bem-estar aos frequentadores, já que no local também está instalado um parque para crianças e uma lanchonete de lanches e pasteis, faz-se necessário a demarcação com alambrado no local utilizado para a prática de futebol “society”, na Praça Dirce Gomes, no Bairro COHAB Dr. Gilmar Alves Ferreira.

Finalmente, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 01 de abril de 2022.


André Pelarin
Vereador